Indicação nº _____/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, secretário Municipal de Serviços Urbanos, que providencie realizar a supressão de árvores localizadas na rua São Gabriel, nº 1330, Alto do Mambape, bairro Hernani Sá, Zona Sul de Ilhéus.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 110; 98, IX e 83, III da Resolução 005/2017 que estabelece o Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, secretário Municipal de Serviços Urbanos, que providencie realizar a supressão de árvores localizadas na rua São Gabriel, nº 1330, Alto do Mambape, bairro Hernani Sá, Zona Sul de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de **supressão de árvore** tem como fundamento a **necessidade urgente de garantir a segurança pública**, tendo em vista que a referida árvore apresenta **risco iminente de queda**, podendo ocasionar **danos à vida, ao patrimônio e à infraestrutura urbana**.

Conforme verificado **in loco**, e também amplamente divulgado por meio de **foto publicada em blog local**, constata-se que:

- **Uma das galhas encontra-se apoiada sobre a fiação elétrica**, representando grave risco de curto-circuito, incêndio ou interrupção do fornecimento de energia;

- O **tronco da árvore está oco**, o que compromete sua estabilidade estrutural e a torna vulnerável à quebra, principalmente em dias de ventania ou chuva intensa;

- Os **galhos estão visivelmente secos e fragilizados**, indicando o avançado estado de deterioração da árvore;

- A proximidade com residências e a circulação de pessoas na área aumentam a probabilidade de acidentes graves, caso ocorra a queda de galhos ou do tronco principal.

Diante do exposto, a supressão da árvore é **medida necessária, preventiva e de interesse coletivo**, para evitar possíveis tragédias e permitir que, posteriormente, seja feita a **reposição com espécie adequada e segura**, conforme as normas ambientais vigentes.



Ilhéus, 07 de julho de 2025

Vereador Odailson Pequeno

VEREADOR ODAILSON Pequeno

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
LEGISLAR COM DEMOCRACIA